



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

ATO Nº. 030/2013

O Prefeito Municipal de Itapeçerica – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/90, e,

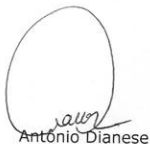
Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº. 043/2010, de 20 de abril de 2010, bem como o disposto no Decreto nº. 008/2013, de 15 de janeiro de 2013, que regulamenta o retro mencionado artigo,

Resolve conceder, a partir do dia 22 de janeiro de 2013, à **Sra. Enilda Ferreira Menezes**, a gratificação de 100% (cem por cento) pelo desempenho de excepcional serviço prestado no setor onde é lotada, além dos que já realiza normalmente.

Registre-se.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 22 de janeiro de 2013.


Antônio Dianese

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
22, 01, 13